



VII SINGEP

Simpósio Internacional de Gestão de Projetos, Inovação e Sustentabilidade
International Symposium on Project Management, Innovation and Sustainability

ISSN: 2317-8302

A SUSTENTABILIDADE DAS PRÁTICAS DE GOVERNAÇÃO CORPORATIVA NO AMBIENTE ORGANIZACIONAL

BRUNO KLEBER SILVEIRA SANTOS

Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

ROBERTO PATENTE MARQUEZINE

Fundação Pedro Leopoldo (FPL)

Os autores do presente artigo agradecem a oportunidade ofertada pelo órgão de fomento, uma vez que acreditam, mediante submissão deste, na potencialidade elencada aos assuntos discutidos e na divulgação das informações como auxílio ao desenvolvimento atual dos temas.



A SUSTENTABILIDADE DAS PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA NO AMBIENTE ORGANIZACIONAL

RESUMO

O presente artigo tem por finalidade discutir sobre a relação existente entre três assuntos com em voga no mercado empresarial: sustentabilidade, governança corporativa e contabilidade. Associar a importância individual e conjunta desses três elementos assim como compará-los com a realidade empresarial vivenciada nos dias atuais pauta-se como objetivo do estudo. Para essa argumentação foram utilizados elementos da pesquisa descritiva como forma de discorrer sobre as temáticas com primazia, elencando os principais autores corroborados às mesmas. O resultado, portanto, busca uma nova abordagem, sob uma ótica sustentável, sem desmembrar o que já se tem relacionado sobre os assuntos em questão, além de proporcionar uma discussão objetiva e contributiva para expansão do conhecimento das referidas áreas.

Palavras-chave: Sustentabilidade Empresarial. Governança Corporativa. Contabilidade Sustentável. Ética Organizacional.

ABSTRACT

This article has the intention to discuss the relation between three relevant subjects in the business market: sustainability, corporate governance and accounting. The goal of the study is to associate the individual and conjoint matter of those three elements and compare them to the business reality. Elements of the descriptive research were used to this argumentation as a majesty way of discussing the topics, linking to the mainly authors of the study. The result seeks a new approach under a sustainable view without ignoring what already exists about the subjects, in addition to promote an objective and contributive discussion to expand the knowledge of those areas.

Keywords: Corporate Sustainability. Corporate Governance. Sustainable Accounting. Organizational Ethics.



1 Introdução

A atenção direcionada às práticas sustentáveis estabelecidas no mercado empresarial advém da importância com a qual o meio ambiente intercede às relações humanas. O cuidado do indivíduo com seu recinto e o reflexo deste zelo, em suas ações cotidianas, interferem no coletivo ao qual habita. A sustentabilidade, sendo assim, torna-se passível de fomentar ao ser humano uma responsabilidade social, consequente da necessidade de preservação ambiental com o objetivo de manter, aos próximos anos, a garantia de uma qualidade de vida mínima.

Assimilar a observação do macroeconômico (sociedade) para, então, estabelecimento do entendimento micro (indivíduo), delimitando a sustentabilidade ao meio empresarial, condiz com a capacidade de desenvolvimento dos sistemas institucionais. Vellani e Ribeiro (2009) fazem alusão à tomada de decisão dos empresários, condicionando-a à sustentabilidade como forma de ponderação em determinados métodos, contributiva para continuidade da organização (considerada como “parte” pelos mesmos) e da sociedade (“todo”).

Na quarta edição do anuário “Valor Inovação Brasil” (2018), por exemplo, são listadas organizações que obtiveram destaque quanto às inovações aplicadas no mercado, das quais o vínculo à sustentabilidade torna-se imprescindível na visão mercadeja. Terminante, a revista enfatiza a determinação do meio empresarial quanto à preservação e recuperação do meio ambiente, demonstrando a capacidade de influência das políticas de boa conduta aplicáveis aos projetos desenvolvidos atualmente.

Provenientes da adaptação dos mercados mundiais, segundo Vellani e Ribeiro (2009), as esferas econômica, social e ambiental são os três pilares da sustentabilidade, mantidos sob a ótica das estratégias empresariais. Os autores destacados, usando de recursos internacionais à explicação, como o conceito de *Triple Bottom Line (TBL)*, enfatizam a correlação de uma empresa geradora de lucros e valores com a sustentabilidade econômica. Esta, apresenta-se limítrofe à sustentabilidade social e aos vínculos do incentivo à educação, às práticas culturais em comunidade e ao sentimento explícito de justiça. E, finalizando a composição da trinca de “*bottom line*”, constata-se a sustentabilidade ambiental, capacitada em preservar a diversidade e vivacidade dos ecossistemas.

Coerente em políticas disciplinares recorrentes à globalização das nações, observa-se à sustentabilidade uma âncora para discussão, de âmbito geral, no que tange à preocupação inerente de uma atuação visando o bem-estar comum, praticada tanto por personalidades jurídicas quanto físicas. Associá-la à prática de execução contábil limita-se à rotina empresarial, estabelecendo um enfoque direcionado à capacidade visionária dos profissionais da área. Estes, estão suscetíveis à compreensão das mudanças vinculadas ao mercado globalizado, ao modo de atuação perante os concorrentes e aos fatos contábeis proporcionados pelo zelo ambiental, caso desejável aperfeiçoamento quanto ao exercício de suas atividades.

De acordo com Santos *et al.* (2001) “o pensamento de preservação por si só não é fator de diferenciação no mercado”, conquanto, na corrida por destaque frente aos concorrentes, a readequação de valores éticos proporciona aos usuários da informação contábil privilegiarem métodos de classificação. As técnicas fruídas devem ser claras à análise da qual, determinada entidade, desenvolverá métodos coniventes à abordagem sustentável.

A realidade de tais métodos torna-se possível quando o contador realiza sua função, uma prática diária de lançamentos frequentes relacionados às atividades específicas de seus clientes, considerando o que Santos *et al.* (2001) conceitua como passivo ambiental; “em termos contábeis, são as obrigações das empresas para com terceiros, sendo que tais obrigações, mesmo sem uma cobrança formal ou legal, devem ser reconhecidas”.

O desenvolvimento da argumentação proveniente deste artigo objetiva-se demonstrar como diferentes ramos do conhecimento, como a sustentabilidade, a governança corporativa e a contabilidade, podem estar associados em benefício de determinado interesse comum, como o bom desenvolvimento organizacional e a responsabilidade social para com o meio ambiente.



2 Referencial Teórico

Para desenvolvimento das utilidades tecnológicas humanas, são aproveitados recursos naturais adquiridos por intermédio do meio ambiente. Considerando Alves, Oliveira e Lopes (2013), a extração dessas fontes de modo descontrolado e intenso desencadeia consequências negativas, tanto para produtores quanto para consumidores, uma vez que contribui para que a natureza se torne ineficiente e esgotável.

A possibilidade de extinção de algumas fontes naturais é discussão a nível mundial. Considerando tamanha amplitude, os assuntos que são recorrentes e de interesse mútuo nos principais países à economia global são debatidos por encontros firmados entre os mesmos. Estes, são caracterizados por alianças cujo objetivo pauta-se em desenvolver métodos que solucionem os problemas discutidos às reuniões realizadas.

Firmado originalmente em 1999, o G-20, por exemplo, de acordo com Viana e Cintra (2010), representa economias em desenvolvimento que coordenam a economia internacional, mediante cúpulas, das quais, pode-se ressaltar que a de Pittsburgh, em setembro de 2009, fora essencial para a definição clara e objetiva dos principais interesses do fórum econômico.

Dentre estes, a sustentabilidade de recursos ambientais faz-se presente, uma vez que a mensuração do petróleo, seguindo a lógica de raciocínio de Viana e Cintra (2010), teve sua capacidade aumentada, assim como seu refino e consumo. Essa ação, também adotada com outras fontes de energia, tem como iniciativa, segundo os autores (2010), “ampliar a transparência de mercado e possibilitar a redução dos movimentos especulativos nos mercados de energia, que causam grande volatilidade nas cotações”.

Alves, Oliveira e Lopes (2013) podem ser relacionados com Viana e Cintra (2010) no que tange à pronúncia acerca de medidas tomadas por importantes organizações mundiais ao que diz respeito sobre o futuro das nações, tratando-se, principalmente, da esfera ambiental. Conquanto, distanciando-se da abordagem do G-20 enfatizada por Viana e Cintra (2010), Alves, Oliveira e Lopes (2013) enaltecem o documento conhecido como protocolo de Quioto. Os autores (2013) conceituam tal protocolo como importante à redução de gases poluentes causadores do Efeito Estufa, pois nele contém as regras para se minimizar a degradação do planeta causada pelas intervenções do homem.

Ribeiro (2006) disserta sobre o protocolo de Quioto sob o aspecto do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL), importante método à relação entre os países desenvolvidos e aqueles em desenvolvimento. Afinal, de acordo com Ribeiro (2006), os mesmos podem financiar projetos em regiões subdesenvolvidas e se apoderarem de créditos de redução de emissões. Portanto, Ribeiro (2006) conclui que “os países em desenvolvimento terão recursos para buscar o desenvolvimento sustentável e os países desenvolvidos terão compensado a poluição que produzem e, por razões diversas, não conseguem eliminar”.

Os créditos de carbono, importante às reduções de emissões, é uma prática sustentável culminada na correspondência entre aqueles que emitem gases em demasia, aquém do nível máximo estabelecido pela legislação local, e os que realizam essa ação de modo contido, abaixo do acordado. O intuito desses créditos, em conformidade com Ribeiro (2006), é recompensar aqueles que souberam investir à qualidade de seus processos operacionais contrapondo os que infringiram as determinações impostas ao protocolo de Quioto, tendo de arcar com a poluição produzida.

A linguagem econômica e gerencial a respeito das decisões viabilizadas em encontros entre países mundiais e fóruns de fundamental cunho organizacional global, também deve ser universal, embora existam diferenças culturais entre os integrantes destes eventos. Para tanto, a informação contábil, segundo Ribeiro (2006), torna-se relevante para dar respaldo à sociedade sobre a forma com a qual determinada organização está, de forma administrativa, realizando a gestão dos recursos naturais que estão sob sua responsabilidade, se, de fato há uma conscientização da mesma ou não.



2.1 Contabilidade Ambiental sob a ótica da Sustentabilidade

Iudícibus, Martins e Carvalho (2005) enaltecem a contabilidade como um sistema de escrituração advindo da interação e integração de variados eventos, fatos históricos e civilizações. Cada período faz-se necessária uma adaptação dos seres humanos frente às novas demandas: sejam elas tecnológicas, de mercado ou sociais. Na área contábil, a modernidade mudara a concepção do perfil rígido e arcaico do contabilista, diante o alcance do campo digital. O alcance da profissão no mercado e a visão do mesmo sobre esta também se verificara transfigurado, no qual a concepção de um sistema escriturário de demonstrações contábeis sofrera adaptações. Atualmente, a contabilidade designa-se como um complexo sistema informacional e de avaliação gerencial.

Esse sistema informacional tem por função deliberar conteúdo condizente com a realidade das empresas contabilizadas, parametrizado com a conduta ética do profissional da área. Distingue-se na contabilidade, a oportunidade de vinculação da transparência dos dados contábeis com o valor intrínseco existente no mercado empreendedor: a capacidade de continuidade das empresas e da geração de valores aos seus beneficiários, usuários da informação contábil.

Pode-se dizer, portanto, que a contabilidade ambiental advém da preocupação das organizações com o reflexo do desenvolvimento de suas atividades sob a ótica sustentável. Em consequência, os balanços patrimoniais devem fornecer elementos que legitime esse cuidado empresarial frente ao pensamento social. Ampla consciência corporativa, segundo Vellani e Ribeiro (2009), pode ser interpretada com o fato das empresas fazerem parte de uma sistemática capaz de promover uma interação umas com as outras, gerando um todo consciencioso.

Santos *et al.* (2001) define a Contabilidade Ambiental utilizando de pretextos comuns à ciência social, como o estudo do patrimônio (bens e direitos), conquanto, inserido à área ambiental. Logo, desenvolve-se o conteúdo contábil habitual, da realidade empresária, trazendo-o ao cotidiano da natureza, seus possíveis agentes e consequências cabíveis, muitas vezes causadas pelo homem.

A sustentabilidade, diante da responsabilidade social da ciência contábil e humana, no geral, intervém como pretensão de conscientizar o intelecto daqueles que convivem dia-a-dia com o meio ambiente. O contador associa-se a tamanha responsabilidade, quando, muito bem colocado por Santos *et al.* (2001), o mesmo fornece aos seus usuários informações sobre os eventos ambientais que modificam determinada situação patrimonial. Dados, tais, capazes de identificar, mensurar e evidenciar a ocorrência dos fatos.

Martins e De Luca (1994) citado por Santos *et al.* (2001) avalia que os dados divulgados pelos profissionais contábeis “vão desde os investimentos realizados, seja em nível de aquisição de bens permanentes de proteção a danos ecológicos, de despesas de manutenção ou correção de efeitos ambientais do exercício em curso (...) até medidas físicas”. Essas medidas físicas, das quais são mencionadas e condicionadas a serem qualitativas ou quantitativas, visam à recuperação e preservação do meio ambiente. Afirmar-se-á, quanto à figura do contabilista, que sua responsabilidade ultrapassa a condição de lançamentos débito e crédito, sendo passivo de divulgação sobre informações que refletem a condição de existência de determinado espaço, subtendida por ações sustentáveis e demais processos auxiliares.

Santos *et al.* (2001) define ativo ambiental como todos os bens e direitos, formados por capitais circulantes ou fixos, destinados ou provenientes da atividade ambiental e seu gerenciamento. Em contrapartida, o passivo ambiental seria composto por toda obrigação, contraída de forma voluntária ou contrária e, segundo ainda, Santos *et al.* (2001): “destinada a aplicação em ações de controle, preservação e recuperação do meio ambiente, originando, como contrapartida, um ativo ou um custo ambiental”.



Como receita ambiental também são considerados os princípios basilares contábil, ocorridos sob a forma de entrada de ativos ou redução de obrigações e, sequenciando, em um possível aumento do patrimônio líquido. Enquanto que, tratando-se das despesas e custos ambientais, Santos *et al.* (2001) definem como gastos aplicados, de modo direto (custo) ou indireto (despesa), no “sistema de gerenciamento ambiental do processo produtivo e em atividades ecológicas da empresa”.

Como toda ciência, naturalmente, há lacunas que geram desafios por partes de seus cientistas. Considerando a subclassificação dos custos ambientais em externos e internos, Santos *et al.* (2001) diferencia-os sob a análise social e privada, respectivamente. Por tratar-se de aspectos que não possuem uma mensuração precisa, dependentes de acontecimentos não previstos, portanto, futuros, os custos sociais são considerados “um dos principais desafios, atualmente, para a Ciência Contábil”, uma vez que, citando Martins e Ribeiro (1995): “não são computados gastos futuros que a sociedade terá para repor esses bens, menos ainda o quanto a sociedade futura sofrerá para não os ter à disposição, quando não renováveis.”

A incerteza, não apenas dos lançamentos contábeis cabíveis à condição de eventos futuros, mas quanto à existência dos recursos naturais, trazem à sociedade um pensamento de responsabilidade à realidade ambiental. Associar a sustentabilidade ao fato, sob a ótica da contabilidade, faz-se jus à condição de equilíbrio social: coerente tanto para o cientista social quanto para o beneficiário de sua ciência.

2.2 Ética Organizacional sob a ótica da Governança Corporativa

Os escândalos envolvendo empresas corporativas, sobretudo brasileiras, demonstram que não há uma atuação uniforme e generalizada no meio organizacional. O mercado financeiro empresarial detém uma complexidade compreensível, tamanho conteúdo e alternativas inerentes ao mesmo. Conquanto, as constantes adaptações e reavaliações envolvendo-o, obrigam uma atuação coerente por parte destas instituições, definidas por polos industriais, grandes empresas de renome e estatais.

Compete às últimas, a observação de associação à política de Governança Corporativa, sendo, esta, desempenhada a favor de um mercado empresarial correspondente à altura da importância e evolução da nação.

Miceli da Silveira (2002) trata o surgimento da Governança Corporativa como uma harmonização à relação entre gestores e acionistas, haja vista mecanismos internos e externos. Em alusão a Silva, Souza e Leite (2011), Marquezine *et al.* (2016) enfatiza a redução do conflito de agência com a existência desta política, uma vez que são separados os termos propriedade e gestão empresarial. Adequa-se, ao contexto, a exemplificação utilizada pelo autor (2016), na qual o principal (propriedade) delegaria funções ao agente (gestão empresarial) no que tange à tomada de decisões da organização. Segundo Marquezine *et al.* (2016), “tal prática incita um conflito de interesses entre os proprietários e os controladores, fazendo com que este agente busque em primeiro plano seus próprios interesses”. Na busca por um distanciamento ao comportamento individualizado, a Governança Corporativa faz-se determinante na atuação conjunta em prol do coletivo, o que pode ser menção de comparabilidade com a importância atribuída à sustentabilidade e à ética organizacional, nos dias atuais.

Abordar sobre Governança Corporativa traz consigo uma importante nuance: administrar, gerir. Muitos estudos acerca do tema valorizam o conceito usado por Lodi (2000), como uma espécie de padrão, do qual o autor considera a governança corporativa como “o sistema de relacionamento entre os acionistas, os auditores independentes, os executivos da empresa e os conselheiros de administração”.

Considerando Martins *et al.* (2005), a Governança Corporativa decorreu “de uma profunda mudança no ambiente empresarial e da necessidade dos gestores se adaptarem a um



novo perfil de investidores e dos demais parceiros sociais”. O objetivo deste fenômeno empresarial atual estaria correlacionado à proteção quanto ao valor da empresa, além do exercício de atuação às políticas de controle e divulgações informacionais.

Martins *et al.* (2005) manifesta a correlação existente entre um controle interno corporativo efetivo, contabilidade e governança corporativa. Segundo o mesmo, “a melhoria dos controles internos vem aumentar a confiabilidade nas informações contábeis, no atendimento a normas e no cumprimento da legislação”. A contabilidade enraizada apenas na orientação ao conhecimento das demonstrações contábeis transfigura-se à compreensão existente entre o risco do negócio e do ambiente operacional da organização.

Em progresso à realidade da economia subdesenvolvida nacional, o Brasil detém uma organização sem fins lucrativos com o objetivo de fortalecer a realidade economicamente vivenciada pelo país. Denominada, em sigla, como IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, a corporação enfatiza que “a boa Governança Corporativa assegura aos sócios: equidade, transparência, responsabilidade pelos resultados (*accountability*) e obediência às leis do país (*compliance*)” (2004).

O monitoramento sobrechega em decorrência de um sistema tributário sedimentar fortemente designado para constatar qualquer irregularidade que não possa ser cruzada com os dados atribuídos ao banco de dados da Receita Federal do Brasil – órgão capacitado e reconhecido mundialmente pela complexidade e eficácia quanto à fiscalização dos contribuintes constatados no território nacional. Esse posicionamento de inspeção, sob a perspectiva da governança corporativa, rege-se fundamentalmente de acordo com seus princípios, devidamente abordados por Martins *et al.* (2005): “transparência; equidade; prestação de contas; cumprimento das leis e, sobretudo, ética na condução dos negócios empresariais, bem como das atividades desempenhadas por governos”, semelhantes à abordagem mensurada acima de acordo com o IBGC.

Não há uma diferenciação quanto à condição de regime das entidades ou no que tange à sua premissa de mercancia, tamanho do porte ou reflexo de investimento. Todavia, a Comissão de Valores Mobiliários (2002) associa a importância entre a governança corporativa e as empresas atuantes no mercado de capitais, negociantes na bolsa de valores: discorre-se quanto a facilidade ao acesso do capital e suas condições de aplicação, da qual deve-se manter equidade de tratamento aos acionistas. Faz-se necessário, portanto, o exercício de uma boa conduta em relação ao desejado pelas normas do Instituto, uma vez que o mesmo se encontra apto a ofertar incentivos para aqueles que buscam uma diferenciação à ética social em ofício.

A prática dos conceitos advindos da Governança Corporativa pode ser conquistada, de acordo com Nascimento e Bianchi (2005), tanto pela existência do conselho de administração quanto por intermédio da auditoria independente. Não há uma garantia, entretanto, quanto às melhores decisões a serem tomadas em uma organização ou quanto aos registros operacionais refletirem de forma completa todos os ocorridos presente à mesma. Segundo os autores (2005), há “limites naturais que os impedem de enxergar todos os ângulos de uma transação ou atividade, e de analisar com completa segurança as informações a elas correspondentes”. A consequência inerente dessa limitação reflete à aferição parcial dos objetivos da entidade.

Discorrendo quanto essa deficiência amiudada ao cenário institucional empresarial, Nascimento e Bianchi (2005) são categóricos ao apontar que se trata de um efeito natural, pertencente à ausência de boas práticas da governança corporativa por parte daqueles designados às operações organizacionais, passível de “limitações físicas para compreender se há problemas na gestão, causados por desvio de conduta, ou falta de habilidade dos gestores”. Esses aspectos podem ser observados pela ótica de uma gestão afastada da rotina cotidiana da entidade e por interesses individualizados, enfatizados ao conflito de agência.

A controladoria faz-se presente no intuito de amenizar algumas lacunas no sistema organizacional de determinada entidade, principalmente no que se refere ao controle interno



apresentado e desenvolvido por ela. A mesma torna-se relevante à medida em que se estabelece dentro da organização como uma espécie de órgão, cuja responsabilidade se apoia ao planejamento e controle da mesma, tendo como objetivo primordial aperfeiçoar os resultados assim como desenvolver de modo mais eficaz o desempenho à aquisição destes.

Citando Tung (1993), Nascimento e Bianchi (2005), dissertam quanto às empresas buscarem na controladoria uma alternativa de subsídios para enfrentarem condições de mercado como a intrínseca concorrência. Para tanto, as empresas são competitivas ao passo que estão envolvidas em um cenário constante de processos decisórios, comedidos à precisão informacional estabelecida pelos gestores.

Em prosseguimento, Di Miceli (2002) manifesta-se quanto ao sistema intrínseco à Governança Corporativa, relacionando-o à diversidade com a qual está disposta o mercado presente. Ao considerar este ambiente institucional, o autor acredita ser uma alternativa cabível à permanência de sua condição existencial. Segundo o mesmo, o “Estado, através da definição dos sistemas financeiro e legal, modela a formação do mercado de capitais local e do grau de proteção dos investidores, influenciando o modelo de governança das empresas”.

No Brasil, considerando a aplicação da Governança Corporativa, o país latino-americano alcança diversas políticas de mercado aberto: estatais, empresas de ramo privado, subsidiárias de multinacionais e de economia mista – composto por um mercado diversificado e com nuances que trazem à tona a efetividade dos princípios pressupostos por este fenômeno.

Diversificação, esta, da qual Di Miceli (2002) explica utilizando-se do ano de 2001 como precursor de um desencadear de ações que resultaram à existência do mercado como se apresenta nos dias atuais. De acordo com o autor, “2001 foi um ano caracterizado por diversas crises internas e externas”, ocasionando em uma queda generalizada das bolsas de valores. Consequentemente, gerou-se uma distorção entre os preços das ações e o valor próprio das companhias, mediante aplicação de altas taxas de desconto. Concluindo, o mesmo (2002) pontua que “esta sub-avaliação generalizada distancia cada vez mais empresas e mercado, desencorajando companhias fechadas a abrir o capital e companhias abertas a utilizarem com mais frequência o mercado de ações”.

Em tempo de crise, como presentemente vivenciada no Brasil, deve-se atentar quanto à expectativa de gerar uma economia positiva, desvinculada de escândalos políticos e desvios de verbas, além da corroboração de empresas privadas para com as ações dos envolvidos. Sob essas condições, Filgueiras (2011) enfatiza que “a democratização do Estado deve promover uma abertura do sistema político, no sentido de torná-lo mais transparente e, por sua vez, mais afeito à avaliação do público”. Consoante à questão, o autor (2011) também expressa que “as demandas por reformas, pelo aprofundamento da *Accountability*, são unívocas em ressaltar a necessidade de maior transparência das ações do Estado frente à sociedade”.

A evolução quanto à comunicação entre mercados não permite omissão por parte dos seus usuários, fazendo-lhes atuar cordialmente. Aumenta-se, portanto, o aperfeiçoamento quanto ao comprometimento, a responsabilidade e a geração de resultados. O que antes poderia ser suscetível à idealização de alcance por interesses individuais, presentemente, se faz disponível à perspectiva ao coletivo.

Tratando-se da ética nas organizações, importante condição frente à instabilidade da transparência exigível pela Governança Corporativa, Gouvêa e Avanço (2006) prevê à classe contábil concentração para enfrentar as turbulências presentes ao mercado financeiro. Fraudes contábeis são passíveis à profissão, ainda que desvinculadas de uma ação ética e evidenciadas pela vantagem sobre (ou em parceria com) terceiros. Estas, são consequentes da alteração e/ou omissão de informações primorosas correlacionadas a determinada organização ou demais usuários interessados.

Considera-se fundamental, dessa forma, que a contabilidade exerça um papel coerente na presença de seus usuários, ao lidar com o patrimônio dos mesmos e torná-lo próspero. A



ética por trás da personalidade física ou jurídica do contador torna-se essencial no aspecto de não se influenciar às perspectivas individuais de seu cliente. Por mais disponível que o mecanismo de alterar dados para favorecer determinado indivíduo, ou organização, possa ser, o perfil do contador dos dias atuais, influenciado sob a perspectiva da Governança Corporativa, não é capaz de tornar propícia uma alteração ou reformulação de informações de modo ilícito.

Encontra-se claro e evidente, sob todos os aspectos demonstrados, que a Governança Corporativa exerce uma influência positiva não só para o mercado como no geral, conquanto, na perspectiva individual de cada um dos usuários inseridos no processo. Isto é perceptível, no que tange aos mesmos, quanto à condição de atuarem em benefício de bons princípios. Embora existentes desde os primórdios do empreendedorismo, estes últimos foram sendo esquecidos com o auxílio da sujeição humana por constantes ensejos pessoais, individualistas. A Governança Corporativa, assim, apresenta-se como uma alternativa contemporânea às oscilações éticas e econômico-financeiras das organizações, fruto do mercado atual. O que se pode afirmar com veemência é que novas alternativas e finalidades estão moldando esse cenário tortuoso, repleto de nuances e perpassado à condição humana de progressão.

3 Metodologia

O presente artigo está vinculado a uma abordagem descritiva, baseando-se em artigos relevantes e condizentes com os assuntos propostos, avaliando e descrevendo as principais características envolvidas ao objetivo central (COLLINS; HUSSEY, 2005) e recorrendo a pesquisas bibliográficas.

Segundo Gil (1989), a pesquisa bibliográfica se compõe de materiais já concretizados, sejam estes livros ou artigos científicos, dispostos no auxílio à divulgação de informações sobre determinado assunto. Para composição do estudo, as bibliografias procuradas obtiveram correspondência com sustentabilidade, governança corporativa e contabilidade, em razão de serem conteúdos fundamentais para o desenvolvimento do artigo em questão.

Procurou-se desenvolver uma comparabilidade com estes termos enumerados, colocando-os em associação com o mercado empresarial e a realidade disposta ao meio em que são inseridos, viabilizando elementos qualitativos para tal. Conforme Collins e Hussey (2005), dados qualitativos apresentam característica subjetiva, compreendidos por uma ótica social em busca do progresso das percepções humanas e a contribuição destes à sociedade.

4 Considerações Finais

O artigo procurou demonstrar um entendimento sobre a lógica sustentável advinda da governança corporativa, associando-a com a aplicabilidade da ciência contábil. Argumentar sobre a sustentabilidade traz à tona questionamentos muito recentes, globais e voltados sobre a responsabilidade individual perante o social. Logo, a contabilidade faz-se necessária por se tratar de uma ciência social, responsável por uma atuação que beneficie a sociedade e forneça, à mesma, subsídios para se sofisticar.

Uniformemente à ênfase nos temas contemporâneos, a Governança Corporativa (tanto quanto a sustentabilidade) também colabora com o desenvolvimento de um ambiente social, capaz de aperfeiçoar o conceito do empreendedor em relação às condições éticas do mercado. Conquanto, diferentemente da área sustentável, trata-se de um conteúdo pouco desenvolvido, haja vista comparação com os termos “sustentabilidade” e “contabilidade”, no que tange a elaboração de estudos efetivos a respeito e considerando as temáticas principais deste artigo.

Percebe-se que, embora existente, a prática da Governança Corporativa é uma ação a ser desenvolvida em longo prazo, com expectativas de bons resultados futuros. A ética que a permeia, possui uma visão empreendedora otimista, respaldada nos princípios benevolentes às pessoas que desfrutam dos serviços cedidos pelas organizações. Empenha-se, gradativamente,



em viabilizar uma lógica mercadeja distante das fraudes, das informações omissas e de todo ato corrupto. Procura-se, por conseguinte, evidenciar uma realidade transparente, capacitada a enriquecer o relacionamento existente entre empresário e cliente, fomentando, neste último, o crédulo de depositar confiança na economia vigente, nas atuações por trás da mesma e na aptidão em receber serviços, produtos ou qualquer componente resultante de uma operação organizacional, de modo qualificado.

A contabilidade, na condição de fornecer informações, intervém nesse procedimento de modo assíduo. Espera-se desta, as mesmas conjunturas de transparência e imparcialidade ofertadas pela Governança Corporativa. Embora seja uma profissão associada a frequentes escândalos econômicos, a imagem do contador apresenta-se em constante adaptação às novas demandas advindas da tecnologia e do acesso imediato ao conhecimento, lapidando-se de modo a viabilizar credibilidade aos beneficiários de suas informações. Verifica-se, logo, a existência de novas políticas voltadas ao meio ambiente, conforme destacado à abordagem acerca da contabilidade ambiental.

Ainda que não haja um pronunciamento técnico diretamente associado à aplicabilidade da contabilidade ao meio ambiente, torna-se inevitável o cumprimento das normas basilares à eventualidade de lançamentos correlacionados ao mesmo. A falta de regulamento do tema em questão pode ser apontada como uma objeção do profissional contábil às técnicas sustentáveis apresentadas pelas organizações. Mas, enquanto administrador, o contabilista deve considerar que, por se tratar de ocorrências esporádicas, há respaldos aplicáveis nos princípios contábeis e ao CPC 00, enquanto fontes substanciais à profissão.

Tratando-se de três assuntos cuja relevância atual é significativa, entreve-se no presente artigo uma contribuição acerca dos estudos já desenvolvidos e daqueles que poderão existir mediante análise das informações contidas neste estudo. A relação entre a governança corporativa, a sustentabilidade e a contabilidade é ampla, uma vez que todos os presentes são importantes ao desenvolvimento de uma sociedade melhor, tanto empresária quanto social.

REFERÊNCIAS

ALVES, Raíza Silva; OLIVEIRA, Louise Antunes De; LOPES, Paloma De Lavor. Crédito de Carbono: O mercado de crédito de carbono no Brasil. **Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia**, [S.L], out./ago. 2018. Disponível em: <<https://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos13/2018412.pdf>>. Acesso em: 16 jul. 2018.

COLLIS, Jill; HUSSEY, Roger. **Pesquisa em administração**: Um guia prático para alunos de graduação e pós-graduação. trad. Lucia Simonini. 2 ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.

COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS. **Recomendações da cvm sobre governança corporativa**. Disponível em: <<http://www.cvm.gov.br/export/sites/cvm/decisoes/anexos/0001/3935.pdf>>. Acesso em: 03 jul. 2018.

FILGUEIRAS, Fernando. **Além da Transparência**: : Accountability e Política da Publicidade. 2011. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/html/673/67321101004/>>. Acesso em: 12 jul. 2018.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 1989.



VII SINGEP

Simpósio Internacional de Gestão de Projetos, Inovação e Sustentabilidade
International Symposium on Project Management, Innovation and Sustainability

ISSN: 2317-8302

GOUVÊA, Phablo Ercson; AVANÇO, Leonardo. **Ética e fraudes contábeis**. 2006.

Disponível em:

<<http://www.pgsskroton.com.br/seer/index.php/juridicas/article/view/1314/1260>>. Acesso em: 02 jul. 2018.

IBGC - INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA. **Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa**. Disponível em: <<http://www.ibgc.org.br>> Acesso em: 13 jul. 2018.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu; CARVALHO, L. Nelson. **Contabilidade: aspectos relevantes da epopéia de sua evolução**. 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1519-70772005000200002&script=sci_arttext>. Acesso em: 05 jul. 2018.

LODI, João Bosco. **Governança Corporativa: o governo da empresa e o conselho de administração**. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

MARQUEZINE, R. P. et al. Sustentabilidade financeira e planejamento tributário: reflexões e implicações do uso de juros sobre capital próprio como forma de remuneração de acionistas. **Iii simpósio internacional de gestão de projetos**, São paulo, n. 513, jun. 2016.

MARTINS, Eliseu & DE LUCA, Márcia M. Mendes. Ecologia via Contabilidade. **Revista Brasileira de Contabilidade**. Brasília: CFC, ano 23, nº 86, março 1994.

MARTINS, Eliseu & RIBEIRO, Maisa de Souza. **A informação como instrumento de contribuição da contabilidade para a compatibilização do desenvolvimento econômico e a preservação do meio ambiente**. IBRACON, boletim 208, São Paulo, 1995.

MARTINS, S. M. et al. Governança corporativa: teoria e prática. **Revista eletrônica de gestão de negócios**, Santos, v. 1, n. 3, out./dez. 2005. Disponível em: <<https://www.unisantos.br/mestrado/gestao/egesta/artigos/45.pdf>>. Acesso em: 25 jul. 2018.

NASCIMENTO, Auster Moreira; BIANCHI, Marcia. **Um estudo sobre o papel da controladoria no processo de redução de conflitos de agência e de governança corporativa**. 2005. Disponível em: <<http://www.congressosp.fipecafi.org/anais/artigos52005/245.pdf>>. Acesso em: 03 jul. 2018.

RIBEIRO, Maísa de Souza. **Os créditos de carbono e seus efeitos contábeis**. Ribeirão Preto: USP, 2006. Tese (Livre docência apresentada à Faculdade de Economia), FEA, Universidade de São Paulo, 2006.

SANTOS, A. D. O. et al. Contabilidade Ambiental: um estudo sobre sua aplicabilidade em empresas Brasileiras. **Revista Contabilidade & Finanças**, São Paulo, v. 12, n. 27, p. 89-99, set./dez. 2001. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-70772001000300007>.



VII SINGEP

Simpósio Internacional de Gestão de Projetos, Inovação e Sustentabilidade
International Symposium on Project Management, Innovation and Sustainability

ISSN: 2317-8302

Acesso em: 21 jul. 2018.

SILVA, S. S.; SOUSA, A. R.; LEITE, E. T. Conflito de agência em organizações cooperativas: um ensaio teórico. **Organizações Rurais & Agroindustriais**, Lavras, v. 13, n. 1, p.-63-76, 2011.

SILVEIRA, Alexandre Di Miceli da. **Governança corporativa, desempenho e valor da empresa no Brasil**. 2002. Dissertação (Mestrado em Administração) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002. doi:10.11606/D.12.2002.tde-04122002-102056. Acesso em:2018-07-12.

TUNG, Nguyen H. **Controladoria Financeiras das Empresas: uma abordagem prática**. 8. ed. São Paulo: Edições Universidade – Empresa – Editora da Universidade de São Paulo, 1993.

VALOR Inovação Brasil. São Paulo: Grupo Globo, 2018.

VELLANI, C. L.; RIBEIRO, M. S. Sustentabilidade e contabilidade. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, v. 6, n. 11, p. 187-206, 2009.

VIANA, André Rego; CINTRA, Marcos Antonio Macedo. G20: Os desafios da coordenação global e da reregulação financeira. **Repositório do Conhecimento do IPEA**, Brasília, n. 168, p. 15-19, jan. 2010. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/4744/1/BEPI_n1_g20.pdf>. Acesso em: 11 jul. 2018.